

PORTARIA GP Nº 203/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora **LÚCIA CARLINDA DOS REIS BORGES** é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de **PROFESSORA AUXILIAR**.

CONSIDERANDO que a Senhora **LÚCIA CARLINDA DOS REIS BORGES** – Mat. 00424 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 011/2022, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a Senhora **LÚCIA CARLINDA DOS REIS BORGES** do cargo efetivo de **PROFESSORA AUXILIAR**, matriculado neste município sob o nº 00424 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

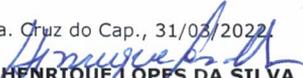
Gabinete do Prefeito. 31 de março de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/03/2022



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022